

Ofício 57/2024

Itaitinga-Ce, 15 de Fevereiro de 2024.

A
Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Cascavel/CE
Sr. Cleiton Pereira da Silva
ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.11.20


Prezado Senhor,

Em atendimento a sua solicitação de 15 de Fevereiro de 2024 e amparado no Artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013, considerando as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 2023.11.20 de 24 de Janeiro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 2023.11.20.001PE, temos a informar que **CONCORDAMOS** e não há nenhuma objeção de nossa parte.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Encaminhamos em anexo os seguintes documentos: Edital, Aviso de Publicação do Edital, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços e Aviso de Publicação do Extrato da Ata.

Atenciosamente,



Maria Goretti Marques Frota
Ord. de Desp. da Sec. de Educação